



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



DECRETO Nº. 286/2019

Súmula:- Dispõe sobre a Designação da **Comissão Especial de Concurso – CEC**, do Município de Apucarana, como especifica.

Journal Tribuna do Norte
Edição nº 8558 Pág. 10

17 ABU. 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de reposição funcional do Quadro Permanente de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação - AME em virtude de exonerações, falecimentos, aposentadoria e aumento da demanda de serviços;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado à seleção de candidatos para provimento para os cargos de **Assistentes Infantis e Professores** para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, respectivamente, do Quadro Permanente de Pessoal da Autarquia Municipal de Educação - AME, observada a previsão orçamentária e financeira.

Art. 2º Para os trabalhos do Concurso Público fica designada **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC**, encarregada pela condução administrativa do certame, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

Servidor	RG	CPF	Matrícula	Cargo
I. Elida Lusía Fenato	4.518.573-7	815.783.429-53	95800	Pedagoga
II. Sandra Andréia Mincachi da Silva	5.944.679-7	819.510.609-97	76694	Professora
III. Michele Yuri Pires de Camargo Possebom	8.156.529-5	053.143.689-60	10277601	Assistente Infantil



Prefeitura do Município de Apucarana

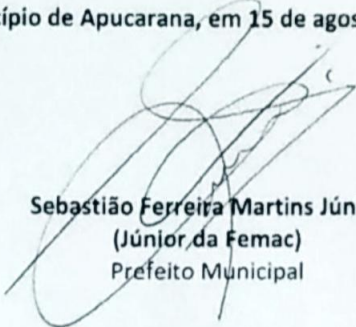
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José da Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



- Art. 3º** As normas para a realização do Concurso Público constarão no respectivo edital de abertura do certame.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de agosto de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Júnior da Femac
Prefeito Municipal